

Decreto Nº 47 - de 22 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.100,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0080-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER/MG	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.100,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Abril de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.05.25 15:46:52 -03'00